



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 741/2014
São Luís, de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional e da Solicitação de Diárias nº 37/2014, constantes no PA-2818/2014,

R E S O L V E

1- Retificar a Portaria GP nº 567, de 9/6/2014, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINICIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161743, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, somente quanto ao período de deslocamento do magistrado, que passa a ser de 29/7 a 1º/8/2014, e, em consequência, quanto ao número de diárias, que passa a ser de 3 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes nos docs. 8 e 9 do mencionado Protocolo Administrativo.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/7 a 1º/8/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva